



**PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO**

**Dispensa de Licitação pelo art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 - Valor inferior a R\$ 50.000,00,00 (outros serviços e compras)**

**Unidade Demandante**

Gerência de Recursos Logísticos - GELOG/ Superintendência de Gestão - SUDEG

**Objeto:**

**Aquisição e instalação de sistema de biometria.**

**Justificativa:**

A aquisição e instalação de sistema de biometria faz-se necessária para dar uma maior segurança aos Diretores da ANTT, possibilitando o acompanhamento de pessoas que transitam pelos seus gabinetes e a exclusão de acesso aos não autorizadas a frequentar aquele local. Considerando que a SUTEC realizou o processo de contratação para a implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO) e que dentre os Lotes contratados constava a aquisição de Sistema de controle de acesso Biométrico, a área técnica da citada Superintendência identificou a necessidade de que o sistema de biometria a ser adquirido pela GELOG para instalação nas Diretorias da ANTT guarde total compatibilidade e integração com os equipamentos já instalados e em uso no projeto CNSO e na Diretoria-Geral da ANTT.

**Descrição do objeto no Planejamento Anual das Contratações**

Não há previsão no Planejamento Anual de Contratações - PAC 2021. A solicitação de autorização para a demanda, conforme predispõe o subitem 12.2.4.2 da Norma Administrativa 003-18/SUDEG-01, foi incluída no despacho de encaminhamento do processo.

**Especificação dos materiais / serviços**

Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	Unidade	IDFLEX PRO TCP/IP BIO PROX CONTROLID	R\$1.659,00	R\$ 3.318,00
1	Unidade	KIT ELETROIMA FE20150	R\$363,38	R\$ 363,38
1	Unidade	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	R\$244,08	R\$ 244,08
1	Unidade	BATERIA 12V - XB12AL INTELBRAS	R\$91,85	R\$ 91,85
1	Unidade	RECEPTOR XAR 4000 SMART INTELBRAS	R\$171,40	R\$ 171,40
2	Unidade	CONTROLE REMOTO XAC 4000 SMART PRETO INTELBRAS	R\$29,99	R\$ 59,98
2	Licença	LICENÇAS DE SOFTWARE DE ACESSO IDSECURE CONTROLID.	R\$1.765,53	R\$ 3.531,06
<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO</b>				
2	Serviço	INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO E SUPORTE SISTEMA DE CONTROLE ACESSO	R\$220,00	R\$ 440,00
2	Serviço	INSTALAÇÃO LICENÇA IDFLEX	R\$300,00	R\$ 600,00
1	Serviço	INSTALAÇÃO DE MOLLA SLIDEBACK	R\$300,00	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 9.119,74</b>

**Custo Total Estimado**

**Origem dos recursos**

R\$ 9.119,74 (Nove mil cento e dezenove reais setenta e quatro centavos)

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do objeto correrão pelo orçamento da ANTT no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF

**Local de entrega dos materiais / prestação dos serviços**

**Prazo de execução e formalização**

Edifício Sede da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)  
**Endereço:** Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8 - Brasília / DF CEP: 70200-003  
**Observações:** 8-12h e 14-18h (61) 3410-1613 / 3410-1015

A formalização da presente contratação ocorrerá por meio de Nota de Empenho, que terá força de contrato (art. 62, da Lei n.º 8.666/93). A contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a entrega e instalação dos itens, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Forma de pagamento**

O pagamento ocorrerá até o **5º dia útil**, contado do recebimento da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente. A ANTT reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos ou serviços prestados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**Obrigações da ANTT**

**Obrigações da Contratada**

Acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação dos itens. / Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor. / Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Entregar e instalar os materiais nas condições pactuadas. / Manter as condições de habilitação. / Arcar com custos operacionais de produção, entrega e instalação dos itens. / Responder por eventuais danos causados à Administração durante a entrega dos materiais.

**Penalidades**

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

**Fiscalização**

A presente contratação será fiscalizada pelo servidor **UENDEL DA SILVA TAVARES**, Gerente de Infraestrutura Tecnológica, SUTEC/GETIC, SIAPE 2245441, e o substituto servidor **JOÃO PROCÓPIO DO REGO NETO**, Coordenador de Apoio Tecnológico, GETIC/COATI, SIAPE 2072443.

Elaborado por:

**MÁRCIO XAVIER DE ARAÚJO**  
Coordenador de Planejamento de Compras e Serviços

26/10/2021  
Data

De acordo. À Superintendência de Gestão para aprovação.

**ANDRÉ LUÍS BUSS**  
Gerente de Recursos Logísticos

26/10/2021  
Data

Diante da justificativa apresentada, aprovo o Projeto Básico.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendência de Gestão Administrativa

26/10/2021  
Data



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO XAVIER DE ARAUJO, Coordenador(a)**, em 26/10/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS, Gerente**, em 26/10/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 26/10/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8573163** e o código CRC **3228C2A4**.